

EDITAL Nº 040/2025 - PPGH

**ABERTURA DE SOLICITAÇÃO PARA USO DE
RECURSOS DO PROAP-AUXÍLIO FINANCEIRO A
ESTUDANTES.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, no uso de atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os prazos do uso dos recursos do PROAP

1. TORNA PÚBLICO:

Consulta aos discentes sobre utilização de recursos do PROAP para participação em evento e para trabalho de campo.

O prazo para os discentes manifestarem o interesse nos recursos do PROAP é até **dia 30 de outubro de 2025**. Deve ser feita por meio de e-mail à secretaria do PPGH, rondon.pos.historia@unioeste.br.

Para eventos: carta de aceite da comunicação, cópia do trabalho que será apresentado e posteriormente comprovante de envio do texto completo para os Anais do evento;

Para pesquisa de campo: Carta de anuência do Orientador e Carta de Aceite para a pesquisa no local (Instituição pública ou privada).

As condições para uso seguem as regras de distribuição do PROAP e precisam atender calendário e regras a seguir:

Poderão ser contempladas as participações a serem realizadas até o dia **15 maio de 2026**.

O valor do pagamento do recurso será de até o limite de 3 diárias por pedido.

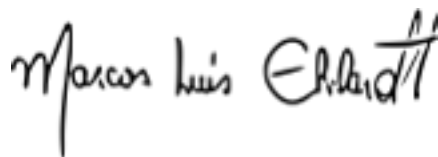
O pedido deve ser solicitado através de documento específico (Formulário padrão do Estado do Paraná).

A solicitação do pagamento não implica em obrigação de pagamento, e sim em previsão.

O valor será pago na forma de **DIÁRIA** (Recibo A da CAPES), sendo o valor total a ser dividido de 7.200,00. O proponente deve posteriormente anexar: relatório, detalhamentos com comprovação de deslocamento após a realização da atividade e certificado.

Os valores correspondentes a cada interessado obedecem aos limites estabelecidos nesse edital e definidos pelo formulário padrão.

Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, 21 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Marcos Luis Ehrhardt
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0546/2025 - GRE